**Mensagem de Encaminhamento**

Nobre Senhor Presidente,
**CARLOS CARVALHO ARAÚJO**

Exmos. Srs. Vereadores

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o Projeto de Lei 002/2018, que objetiva atribuir denominação a cemitérios no município de São José do Divino.

A matéria em tela visa dá nome ao cemitério localizado na rua projetada 4, no bairro Triunfo, no município de São José do Divino, de cemitério Clarindo Machado de Sampaio e cemitério localizado na rua João Seledone, no centro do município de São José do Divino, de cemitério Manoel Divino de Sousa.

Clarindo Machado de Sampaio (in memoriam), nascido em 26 de junho de 1930 no lugar Triunfo em São José do Divino, é figura pública reconhecida em nosso município. Alcançou grande destaque na região como agricultor e pecuarista, chegando a concentrar em suas mãos um rebanho considerável de bovinos, caprinos e ovinos, entre outros animais. Da mesma forma adquiriu uma vasta extensão de terras distribuída em diversas localidades, acomodando muitas pessoas nesses lugares.

Em virtude disso e por seu caráter de homem justo, pacífico e generoso adquiriu também uma certa liderança política, o que lhe foi possível assumir o cargo de vereador na Câmara Municipal de Piracuruca por dois mandatos, sendo o primeiro de 31/01/1963 a 31/01/1967 e o segundo de 01/01/1983 a 31/12/1988.

No caso específico a que se propõe a matéria, citamos que o cemitério do bairro triunfo é localizado em terreno doado pela família do Sr. Clarindo, sem falar que o mesmo foi o primeiro a ser enterrado no local onde hoje é o referido cemitério.

Nascido em 12 de dezembro de 1909, na localidade “Queimadas”, município de Piracuruca, o habilidoso comerciante e visionário Manoel Divino de Sousa (in memoriam), é figura

de reconhecido valor e contribuição para o nosso município, projetando um significativo avanço, pra época, chegando, até mesmo, a idealizar a elevação do então povoado à categoria de cidade.

Antônia da Silva Fontenele, em sua monografia "município de São José do Divino: origens, emancipação e primeiras administrações", apresentada à UESPI em 2010, expõe que:

> *Empreendedor nato, Manoel Divino fundou o primeiro estabelecimento comercial da região de São José, mais conhecido por "Careta". Centralizou o comércio das redondezas, comprando a produção agrícola e extrativista dos pequenos pecuaristas e agricultores, revendendo esses produtos para os mercados de Piracuruca e de Parnaíba. Instalou e fez funcionar a primeira máquina de beneficiamento de arroz, movida a vapor de lenha e a primeira linha regular de transporte de cargas e passageiros, fazendo viagens para as cidades de Piracuruca, Piripiri e Parnaíba. Também fez funcionar um sistema de alto-falante, conhecido por "*Amplificadora do Divino*", onde fazia propagandas comerciais e anúncios de utilidade pública de diversas ordens.*
>
> *Foi um dos idealizadores e principal articulador da construção da primeira capela da povoação de São José, depois ampliada para atender às necessidades da futura paróquia. Também foi o principal responsável pela construção do Cemitério da localidade, que, por ironia do destino, foi inaugurada quando do seu sepultamento.*
>
> *Na esfera política, Manoel Divino tornou-se o representante da região junto aos poderes Legislativo e Executivo do Município de Piracuruca. Na eleição para a* Câmara de Vereadores*, realizada em 29 de fevereiro de 1948, legislatura 1948-1951, Manoel Divino foi eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), com 167 (cento e sessenta e sete) votos. Foram companheiros de câmara: Josias Gomes Fontenele, Felix Gomes do Amaral, Maurício Fontenele e João Coelho de Brito.*
>
> *Durante essa legislatura, Manoel Divino intercedeu na destinação de verbas para construções na região. Em 15 de julho de 1949, apresenta o* Projeto de Lei nº 42*, que versa acerca da construção de ponte sobre o riacho Sussuarana, na localidade* São José.

Desta forma, submetemos à apreciação dos ilustres pares, o projeto de lei em tela, acreditando justa a presente homenagem por parte do Poder Legislativo e Executivo.

São José do Divino – PI, em 19 de Fevereiro de 2018.

**João Gracia de Oliveira**
Vereador - PT

**Projeto de Lei nº 002/2018 de 19 de Fevereiro de 2018.**

**Dá nome a cemitérios, no município de São José do Divino.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o cemitério localizado na rua projetada 4, no bairro Triunfo, no município de São José do Divino, denominado de cemitério Clarindo Machado de Sampaio.

**Art. 2°** Fica o cemitério localizado na rua João Seledone, no centro do município de São José do Divino, denominado de cemitério Manoel Divino de Sousa.

**Art. 3°** Em decorrência da aplicação desta lei fica o poder Executivo autorizado a fixar placa ou meio diverso, para identificação dos respectivos cemitérios.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino – PI, em 19 de Fevereiro de 2018.

**João Gracia de Oliveira**
Vereador - PT